

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 29^a SESSÃO VIRTUAL, COM INÍCIO EM 16 DE JULHO DE 2024 E DURAÇÃO DE CINCO DIAS CORRIDOS

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro foi aberta, com duração de cinco dias corridos, a sessão ordinária virtual do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Jair Soares, da qual participaram o Desembargador Eleitoral Sérgio Rocha, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Coelho, o Desembargador Eleitoral Demétrius Gomes Cavalcanti, o Desembargador Eleitoral Fabrício Fontoura Bezerra, a Desembargadora Eleitoral Maria do Carmo Cardoso, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond.

JULGAMENTOS

Processo: 0600081-56.2024.6.07.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA RECLAMAÇÃO Órgão julgador: Relatoria Desembargador JAIR OLIVEIRA SOARES

Relator: JAIR OLIVEIRA SOARES

Embargante: A. P. F.

Advogados(as): TRACY JOSEPH REINALDET DOS SANTOS e outros

Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador JAIR OLIVEIRA SOARES

Decisão: Negar provimento aos embargos de declaração nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime. Afirmou impedimento a Desembargadora Eleitoral Maria do

Carmo Cardoso.

Processo: 0601970-16.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Relator: RENATO GUANABARA LEAL DE ARAUJO Requerente: CARLOS ENOCK RODRIGUES ESTEVES Advogado: CARLOS ENOCK RODRIGUES ESTEVES Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Decisão: Aprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0601826-42.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

Relator: RENATO GUSTAVO ALVES COELHO **Requerente**: PARTIDO SOLIDARIEDADE - DF

Advogados(as): DANUBIO CARDOSO REMY ROMANO FRAUZINO e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator.

Decisão unânime.

Processo: 0600055-63.2021.6.07.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE

PARTIDO POLÍTICO

Órgão julgador: Relatoria Desembargador DEMETRIUS GOMES CAVALCANTI

Relator: DEMETRIUS GOMES CAVALCANTI

Embargante: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD - REGIONAL DF

Advogados(as): RONALD SIQUEIRA BARBOSA FILHO e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador DEMETRIUS GOMES CAVALCANTI

Decisão: Acolher em parte os embargos de declaração nos termos do voto do eminente

Relator. Decisão unânime.

Processo: 0600023-75.2023.6.07.0004

Classe Judicial: RECURSO CRIMINAL ELEITORAL

Órgão julgador: Relatoria Desembargador FABRICIO FONTOURA BEZERRA

Relator: FABRICIO FONTOURA BEZERRA

Recorrente: THIAGO JUNIOR DE ARAUJO CARDOSO

Advogado: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Recorrido: PROMOTOR ELEITORAL DO DF E TERRITÓRIOS

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador FABRICIO FONTOURA BEZERRA

Decisão: Dar provimento ao recurso nos termos do voto do eminente Relator. Decisão

unânime.

Processo: 0603283-12.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador FABRICIO FONTOURA BEZERRA

Relator: FABRICIO FONTOURA BEZERRA Requerente: EURIPEDES VIANA SANTANA Advogados(as): FLAVIO JOSE COURI e outros Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador FABRICIO FONTOURA BEZERRA

Decisão: Desaprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão

unânime.

Processo: 0601758-92.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargadora MARIA DO CARMO CARDOSO

Relator: MARIA DO CARMO CARDOSO **Requerente**: JOSE GADELHA LOUREIRO

Advogados(as): MARCOS AGUIAR MATOS e outros Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargadora MARIA DO CARMO CARDOSO

Decisão: Aprovar as contas nos termos do voto da eminente Relatora. Decisão unânime.

Não havendo mais processos aptos para julgamento, ao final do quinto dia corrido foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA______, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Desembargador Eleitoral JAIR SOARES Presidente